



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Extrato de Contrato Nº 005/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 24, inciso (IV), da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.290.783/0001-98

OBJETO: Prestação de serviços de guarda desarmada nas dependências da Câmara de Vereadores de Triunfo.

VALOR: R\$ 204.853,32 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais com trinta e dois centavos).

PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias.

Triunfo, 22 de Maio de 2019.

MARCO AURÉLIO DA SILVA

PRESIDENTE